



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 007/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Municipal nº 007/2026 que dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil para o exercício de 2026.

Este projeto de lei tem por objetivo formalizar as parcerias estabelecidas pela administração pública e as OSC - Organizações da Sociedade Civil, e celebrar os termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e convênios, propostas pela administração pública que envolva a transferência de recursos financeiros para o exercício de 2026, na forma de **subvenção e custeio do Pronto Atendimento**, com recurso próprio, sendo 12 (doze) parcelas, mensais e consecutivas, de R\$ 180.000,00.

Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata este projeto de lei decorre de recursos que estão previstos no orçamento de 2026.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 29 de janeiro de 2026.

PEDRO DE SENZI Assinado de forma digital
por PEDRO DE SENZI
NETO:27508109 NETO:27508109813
Dados: 2026.01.29
15:37:39 -03'00'

813

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal	
Estrela d'Oeste	
Protocolo nº	<u>2408/2026</u>
Em	<u>30/01/26</u>
Horário	<u>08:18</u>
<u>Kelvin</u>	
Responsável	



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 007/2026

"Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do Município de Estrela d'Oeste no exercício de 2026."

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Em obediência ao disposto na legislação vigente e que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as OSC - Organizações da Sociedade Civil, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar no exercício de 2026 termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e convênios, no termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

OSC	VALOR ATÉ
	MUNICIPAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ESTRELA D' OESTE	R\$ 2.160.000,00

Parágrafo Único- Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o caput decorre dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

02 Poder Executivo Municipal

02 06 01 Secretaria de Saúde

10.302.0006.2134 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Repasse às Entidades do Terceiro Setor

Categoria: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Categoria: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte: Tesouro

Artigo 2º- Os valores da tabela acima se referem ao limite máximo que será repassado a entidade durante o exercício de 2026, na forma de subvenção e custeio do Pronto Atendimento, com recurso próprio.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 29 de janeiro de 2026.

**PEDRO DE
SENZI**

**NETO:2750
8109813**

Assinado de forma
digital por PEDRO
DE SENZI
NETO:27508109813
Dados: 2026.01.29
15:37:24 -03'00'

**PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL**